

ANÁLISE DE RISCOS

A análise de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos relacionados à contratação. Os riscos analisados são organizados em duas categorias:

- Riscos que possam comprometer o sucesso dos processos de contratação.
- Riscos de gestão contratual.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais em caso de acontecimentos, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por cada ação.

FASE DE ANÁLISE - 01		
(x) Departamento de Planejamento e Diretoria-Geral () Gestão do Contrato		
Risco 01 - Estimativa de preço inadequada		
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alto	
Impacto:	() Baixa () Média (x) Alto	
Id	Dano	
1.	Documentação e Preço – solicitar documentos necessários para dar continuidade na referida contratação. Documentação e Preço – Contratar o serviço com documento vencido, não atendendo aos princípios legais ou preços acima do estimado.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Utilizar os sistemas de Banco de preços e Painel de Preços para contemplar a pesquisa de preços, utilizados nas contratações recentes dos mesmos objetos (categorias) realizadas por outro órgão da Administração Pública.	Área de Compras
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Revisar os preços ofertados pelas empresas, comparando-os com as pesquisas complementares. Caso necessário, realizar nova cotação de preços e/ou solicitar adequação dos orçamentos obtidos.	Área de Compras

Risco 02 - Divergências textuais no Termo de Referência, Edoc e demais Anexos		
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alto	
Impacto:	() Baixa () Média (x) Alto	
Id	Dano	
1.	Pedidos de esclarecimentos ou problemas na execução contratual.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Conferência e controle da conformidade do procedimento antes do empenho, com utilização de check-list para os pontos mais importantes, se necessário.	Controladoria Interna
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Avocar processos ou procedimentos em curso no âmbito de sua competência e jurisdição para exame da regularidade, promovendo orientações e recomendações aos servidores e administradores para o fiel cumprimento das normas legais e regimentais objetivando à racionalização da execução da despesa, à eficiência e à eficácia da gestão.	Controladoria Interna

FASE DE ANÁLISE - 02		
() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor (x) Gestão do Contrato		
Risco 03 - Falta de recursos humanos para gestão e fiscalização do contrato		
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alto	
Impacto:	() Baixa () Média (x) Alto	
Id	Dano	
1.	Não haver servidores suficientes para gestão e fiscalização do contrato, fazendo com que o objeto contratado não seja cumprido conforme exigências do Termo de referência, prejudicando a instituição.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Velar pelo fiel e satisfatório cumprimento do objeto contratual, segundo as exigências estipuladas no edital licitatório, no termo de referência, no Contrato e/ou ARP e demais termos que se fazem lei entre as partes.	CESAF
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar os compromissos assumidos, bem como, pagar pelo objeto contratado.	CESAF

Risco 03 - Descumprimento contratual por parte da empresa		
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alto	
Impacto:	() Baixa () Média (x) Alto	
Id	Dano	
1.	O serviço não ser prestado conforme necessidades da instituição causando prejuízos ao contratante durante a execução do objeto contratado.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Fiscalizar e orientar o contratado a manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no momento da contratação e a demonstração da regularidade nos autos.	Fiscal de execução do contrato/Gestor do Contrato
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Advertir e se necessário penalizar o quanto antes para que os prejuízos sejam evitados.	Diretoria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Garibaldi Filho**, Assessor Técnico do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CESAF, em 27/06/2022, às 16:11, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jadson Martins Bispo**, Técnico Ministerial, em 27/06/2022, às 16:14, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0154856** e o código CRC **13802AD4**.